UFSM

RSh REVISTA SOCIAIS & HUMANAS CCSH / UFSM



ISSN 2317-1758
ACESSO ABERTO

Rev. Soc e Hum., Santa Maria, v. 39, e95509, 2026 https://doi.org/10.5902/2317175895509
Submissão: 01/03/2026 • Aprovação: 23/03/2026 • Publicação: 02/10/2026

Artigos Livres

Políticas públicas no contexto de desastres e a dimensão da comunicação

Public policies in the context of disasters and the communication dimension

Políticas públicas en el contexto de desastres y la dimensión de la comunicación

Alessandra Garrot Vilanova[I], **Nadianna Rosa Marques**[I]

[I] Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil

RESUMO

O estudo discute a evolução das políticas públicas no Brasil, marcadas por contradições do sistema capitalista que fragilizam a universalidade e a efetividade das ações estatais. No campo dos desastres, evidencia-se a necessidade de políticas intersetoriais que articulem saúde, assistência social, defesa civil e habitação. Apesar da existência de marcos legais, persistem fragilidades como a falta de padronização na defesa civil, a prevalência do voluntarismo em detrimento da responsabilidade estatal e a ausência de políticas estruturantes em áreas como saneamento, urbanização e habitação. Além disso, o estudo analisa o papel estratégico da comunicação no trabalho do(a) assistente social em situações de desastres. Logo, a comunicação, quando integrada às políticas públicas, potencializa a resposta em desastres e contribui para a reconstrução social e afirmação da cidadania.

Palavras-chave: Serviço Social; Comunicação; Desastres; Política de saúde; Política de assistência social

ABSTRACT

The study discusses the evolution of public policies in Brazil, marked by contradictions inherent to the capitalist system that weaken the universality and effectiveness of state actions. In the field of disasters, it highlights the need for intersectoral policies that integrate health, social assistance, civil defense, and housing. Despite the existence of legal frameworks, significant weaknesses persist, such as the lack of standardization within civil defense, the prevalence of voluntarism to the detriment of state responsibility, and the absence of structural policies in areas such as sanitation, urban development, and housing.Furthermore, the study analyzes the strategic role of communication in the work of social workers in disaster situations. Thus, when communication is integrated into public policies, it enhances disaster response and contributes to social reconstruction and the affirmation of citizenship.

Keywords: Social Work; Communication; Disasters; Health policy; Social assistance policy

Artigo publicado por Revista Sociais e Humanas sob uma licença CC BY-NC-SA 4.0.

RESUMEN

El estudio discute la evolución de las políticas públicas en Brasil, marcadas por contradicciones del sistema capitalista que debilitan la universalidad y la efectividad de las acciones estatales. En el ámbito de los desastres, se evidencia la necesidad de políticas intersectoriales que articulen salud, asistencia social, defensa civil y vivienda. A pesar de la existencia de marcos legales, persisten fragilidades como la falta de estandarización en la defensa civil, la prevalencia del voluntarismo en detrimento de la responsabilidad estatal y la ausencia de políticas estructurantes en áreas como saneamiento, urbanización y vivienda. Además, el estudio analiza el papel estratégico de la comunicación en el trabajo del/de la trabajador(a) social en situaciones de desastre. Así, la comunicación, cuando se integra a las políticas públicas, potencia la respuesta ante desastres y contribuye a la reconstrucción social y a la afirmación de la ciudadanía.

Palabras-clave: Trabajo Social; Comunicación; Desastres; Política de salud; Política de asistencia social

1 INTRODUÇÃO

A comunicação nasce da necessidade da interação entre os sujeitos. É por meio da linguagem e do trabalho que o ser humano "constitui o social e forma historicamente a si mesmo". A comunicação pode ocorrer por meio da fala (aspecto verbal), da escrita, de gestos, expressões corporais, faciais, de palavras, símbolos e, às vezes, do silêncio (aspectos não verbais) (Figueiredo, 2018, p.166).

Com isso, a comunicação torna-se relevante em todos os espaços, principalmente na intervenção profissional dos que trabalham diretamente com os sujeitos. A relevância se dá pela possibilidade de construir aproximações objetivas e subjetivas, permitindo uma troca que incide diretamente na cultura de cada sujeito, bem como, pode proporcionar uma maior confiança nas relações entre o usuário, profissional e a instituição (Figueiredo, 2018).

Para proporcionar relação de confiança por meio da comunicação, o profissional precisa minimamente ter uma comunicação assertiva e acolhedora para que ocorra o levantamento das demandas de cada sujeito.

Logo, o ambiente interacional e a comunicação, passam a ser elementos importantes, em condições favoráveis, a comunicação entre profissional e usuário é aliada para o acolhimento, o desenvolvimento de cuidado humanizado, com a formação de vínculos, e oferta de apoio e empatia (Brasil, Lacchini, 2021).

Dessa forma, a comunicação tem papel fundamental na intervenção dos profissionais, incluindo-se o(a) assistente social, que por meio do instrumental técnico-operativo, ético-político e arsenal teórico-metodológico, busca estabelecer vínculos, redes de apoio, ampliando e fortalecendo os canais de acesso aos direitos através da comunicação com os usuários, família e comunidade (Araújo, 2020).

A comunicação para a intervenção do(a) assistente social torna-se importante em todos espaços sócio ocupacionais, fundamentalmente em situações de desastres[1], em que as expressões da questão social[2] se intensificam. Intensificação das expressões da questão social que pode ser observada entre o final de abril e maio de 2024 em que ocorreu uma das maiores inundações que o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou, ou seja, um contexto de desastre (Brasil, 2024).

Desastre que fez com que ocorresse uma organização emergencial nos setores como assistência social e saúde, para que fosse ofertado um suporte à população atingida. Logo, profissionais destas áreas tiveram que (re) planejar ações e serviços de modo a garantir que os direitos constitucionalmente assegurados de fato fossem efetivados. Dentre estes profissionais, os(as) assistentes sociais estavam na linha de frente utilizando seu arsenal teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo em prol da população que enfrentava o agravamento das expressões da questão social.

De acordo com a "Avaliação dos efeitos e impactos das inundações no Rio Grande do Sul" de 2024, o desastre em questão, teve um impacto devastador, visto que as chuvas excederam médias históricas. Com isso, o estado do Rio Grande do Sul declarou estado de calamidade pública[3] em 95 municípios e estado de emergência[4] em outros 323, e teve-se uma estimativa da população potencialmente afetada de 2.398.255 pessoas (Brasil, 2024).

[1] "Um desastre é ocasionado em situações de ameaça, furacão, vírus letal, evento radiológico e acidentes, entre outros, provocando efeitos nocivos, como a perda de vidas ou a destruição de bem" (Marques, 2018, p.17).

[2] O termo "expressões da questão social" surgiu do conflito entre capital e trabalho, significa um"[...] conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da construção da sociedade capitalista [...]" (Netto, 2006, p. 17).

[3] Quando o impacto do desastre é tão grave que compromete severamente a capacidade de resposta da administração pública, que não consegue responder de forma eficaz, necessitando de medidas amplas e urgentes (Brasil, 2025)

[4] Quando o impacto do desastre compromete parcialmente a capacidade de resposta da administração pública, em que o município embora consiga atuar, necessita de apoio de nível estadual e federal (Brasil, 2025)

Destaca-se que o estudo utilizará o termo “desastres” ao invés do termo “catástrofes”, comumente utilizado. Conforme Quarantelli (2006), sociólogo defensor da sociologia de desastres, o que diferencia desastre e catástrofe, é a magnitude das consequências. A catástrofe possui dimensões mais amplas, e devido a essa magnitude, impacta diretamente na funcionalidade dos órgãos, em que a maioria (ou todas) organizações são atingidas e deixam de funcionar, e há uma incapacidade de resposta e reconstrução frente ao cenário de destruição, em virtude do pessoal especializado estar ferido, morto ou incomunicável (Quarantelli, 2006).

Já em um desastre, os atingidos recorrem a organizações institucionais, como hospitais, abrigos em ginásios de esporte, entre outros, bem como, recorrem às comunidades vizinhas para socorrê-los, visto que os órgãos conseguem minimamente organizarem-se para atender a população atingida (Quarantelli, 2006).

O estudo utiliza o termo “trabalho” do(a) assistente social, tendo em vista a escolha pelo método dialético crítico fundamentado no materialismo histórico, defendido pela categoria profissional após o Movimento de Reconceituação. Método que realiza a análise dos movimentos oriundos do sistema capitalista, que por sua vez, tem sua origem na produção de mercadorias, que pressupõe a divisão social do trabalho, e a propriedade privada dos meios de produção (Marx, 2010).

Ademais, conforme Raichelis (2011) o(a) assistente social está inserido na divisão social do trabalho enquanto trabalhador assalariado “subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto” (Raichelis, 2011, p. 434). Em vista disso, e do preconizado pelo Código de Ética do(a) Assistente Social (1993), torna-se relevante utilizar o termo “trabalho” para se referir às ações desempenhadas pelos assistentes sociais.

1.1 Políticas públicas e desastres

As políticas públicas são ações estatais que resultam de processo de decisão e luta política, e possuem o objetivo de atender as demandas da população intervindo

nas expressões da questão social, por meio da implementação de programas, projetos e serviços visando a melhoria na qualidade de vida dos sujeitos (Chrispino, 2007).

Entretanto, destaca-se que as transformações na estrutura e formas de atuação do Estado e em suas interações com a sociedade (atores econômicos, políticos e sociais) impactam diretamente na produção de políticas públicas.

Ainda, conforme a teoria marxista, apesar do Estado agir de maneira autônoma está condicionado pelo modo de produção capitalista, possuindo uma "relativa autonomia", logo, não sendo neutro há um rebatimento direto na forma de construção e implementação das políticas públicas, visto que a atuação estatal é demarcada pelas relações de contradição, exploração, desigualdade e pela busca incessante da propriedade privada (poulantzas, 1977).

Em vista disso, o Estado realiza concessões para atenuar as demandas das camadas populares, mediando o conflito de classes, visto que, caso modifique as estruturas do sistema capitalista como a propriedade privada, acumulação do capital e exploração do trabalho, irá colocar em risco a própria base de sustentação econômica, política e ideológica (Poulantzas, 1977).

Dessa forma, conforme a autora Santos (2023), as políticas agem sobre a questão social de maneira fragmentada intervindo de modo isolado e imediatista em suas diversas expressões, de modo a nunca incidir sobre a causa. Com isso, e com o decorrer do tempo, as políticas sociais sofrem transformações interferidas pelo contexto político, econômico e social (Santos, 2023).

No Brasil, as polítíca públicas foram implementadas tardiamente, a partir do século XX, mas somente a partir de 1988 com a Constituição Federal da República houve uma mudança significativa, com a garantia da Seguridade Social (política previdenciária, saúde e assistência social) com financiamento próprio e leis de regulamentação (Santos, 2023).

Na atualidade, as políticas públicas no Brasil sofrem constantemente retrações em função das investidas neoliberais no Estado como um todo. Tendo em vista disso, as políticas são desenvolvidas de modo focalizado na extrema pobreza, com caráter

cada vez mais excludente, ferindo o princípio da universalidade, tornando-se os serviços sociais em um espaço de mercantilização (Santos, 2023).

Com as transformações e retrações das políticas públicas, o trabalho do(a) assistente social é impactado, por trabalhar na garantia do acesso da população à essas políticas, assim como pela sua correlação com as políticas que surgiu na gênese da profissão, quando o trabalho da categoria foi pensado como um instrumento do Estado e da classe dominante para intervir e gerar a coerção da classe trabalhadora.

Todavia, houve uma transformação no Serviço Social com o Movimento de Reconceituação na década de 1970, o qual buscava uma renovação dentro da categoria profissional por meio de um referencial teórico que ao mesmo tempo possibilitasse reflexão crítica ao sistema capitalista, ampliasse o processo de renovação, de modo a criticar o "antigo fazer profissional", rompendo com o modelo conversador e assistencialista (Corrent, 2024).

Dessa forma, o Movimento de Reconceituação possibilitou a modificação da práxis profissional, principalmente com o estabelecimento do Código de Ética do(a) Assistente Social pela Lei 8.662 de 1993, o Serviço Social torna-se "agente transformador" por meio da intencionalidade de suas intervenções e da visão crítica da realidade, desvendando o caráter contraditório das políticas públicas. Com isso, a categoria profissional adquire um papel mediador, no sentido de mobilizar os coletivos em prol da luta pelos direitos e para alterar o caráter das políticas públicas, para que modifiquem a imagem de concessões para retornarem ao status de direito, com a distribuição da riqueza socialmente produzida.

No que se refere a temática desastres, uma situação que necessita de uma resposta de intervenção imediata, exige dos três níveis de governo, políticas setoriais em âmbito local, estadual e nacional, envolvendo a Defesa Civil, Habitação, Saúde e Assistência Social.

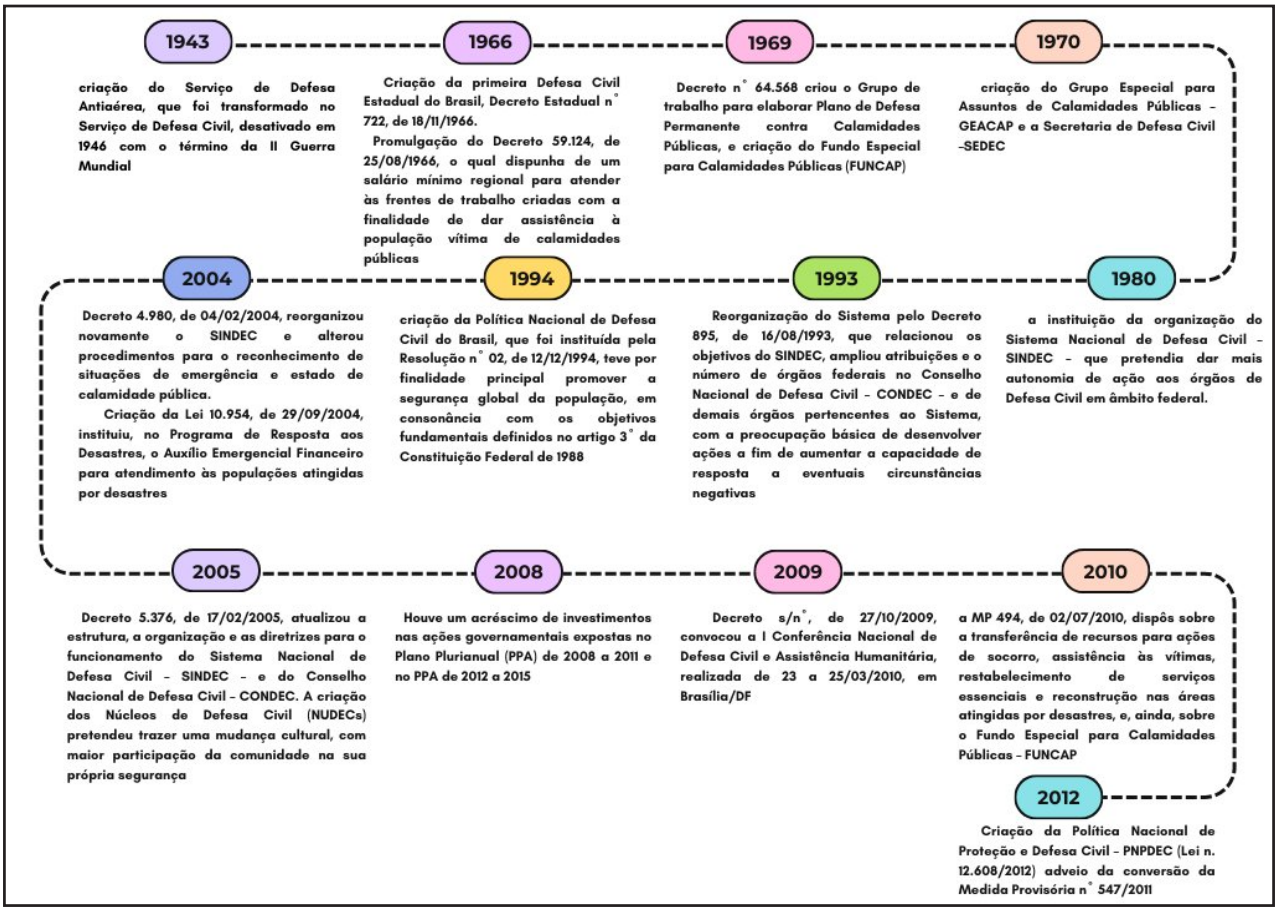
As políticas destinadas a um contexto de desastre devem prezar pela articulação, qualificação e sensibilidade, visto que o desastre é experienciado e atribuído significados de maneira particular, logo, é de grande importância o manejo

e enfrentamento dessas situações levando em consideração características pessoais, familiares, sociais e histórica de cada indivíduo (Santos, *et al*., 2014).

A ausência de políticas urbanas e habitacionais, bem como, a falta de investimento em políticas estruturantes de saneamento e esgotamento sanitário, impactam nas consequências de chuvas torrenciais, visto que se fossem de fato efetivadas, tanto as perdas materiais e de vidas poderiam ser evitadas (Santos, *et al*., 2014).

No Brasil, a partir de 1943 que iniciou a criação de políticas e serviços destinados a mitigação dos impactos de desastres, como pode-se observar na Figura abaixo:

Figura 1 – Linha histórica dos marcos legais das ações de enfrentamento a desastres no Brasil



Fonte: Elaborada pela autora, com base em Carvalho (2014)

Marcos legais que foram importantes no enfrentamento a desastres, principalmente com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída

pela Lei nº 12.608 em 2012, a qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, bem como, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

A PNPDEC prevê em suas ações de respostas a desastres para além de ações imediatas com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, assegura ações de comunicação e informação (Brasil, 2012)

Entretanto, conforme Vargas (2025), apesar da PNPDEC, não há uma padronização na organização das defesas civis municipais, as quais deveriam ser um tema transversal de todas as políticas públicas, como: assistência social, saúde, moradia, educação, etc. Em que observa-se a frequente formação de equipe por voluntários e militares, que auxiliam a população atingida, mas que a maioria dos participantes não possuem o conhecimento prévio das políticas públicas que são essenciais em um contexto de desastre, com isso, a noção de direito perde-se em meio ao voluntarismo, desresponsabilizando o Estado.

Em relação à Política de Saúde, há o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, o qual dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, e que institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS, as quais objetivam além da comunicação do desastre por meio de mecanismo de mensuração de impacto, buscam executar medidas de prevenção, assistência e repressão a situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população, com vistas à mitigação dos impactos na saúde pública.

Além disso, no ano de 2022 instituiu-se o *Programa Vigidesastres* por meio da *Portaria GM/MS Nº 4.185, de 1º de dezembro de 2022*, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Programa Vigidesastres afirma que a redução do risco de desastres é uma função essencial da saúde pública, assim o Programa através de ações integradas e

coordenadas, busca minimizar os impactos na saúde e na infraestrutura, garantindo uma abordagem multidisciplinar que engloba prevenção, mitigação e reabilitação, por meio de ações que focam: *Preparação, Monitoramento, Alerta, Comunicação, Resposta e Reabilitação,* que se manifestam em ações.

No que se refere a comunicação, pode-se observar que é descrita como um instrumento que deve realizar a interconexão entre as gestões: estadual, municipal e federal. Entretanto, constata-se que a comunicação está presente nas demais ações, como por exemplo, na *Preparação*, para identificar as necessidades de formação, e o mesmo ocorre nas outras ações expostas no quadro acima. Demonstrando a relevância do uso da comunicação para que o Programa Vigidesastres seja de fato implementado.

Em relação à Política de Assistência Social (PNAS) em um contexto de desastres, as ações são articuladas com a Defesa Civil, em que a Assistência Social passa a fazer parte do *Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)*.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual faz parte da Política de Assistência Social, entre suas ações também define que o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências que tem como objetivo:

> Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas (Brasil, 2009, p. 57).

Além disso, em situações de desastres o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências estabelece: o público atendido, objetivos específicos, provisões (ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos, trabalho social essencial), aquisições dos usuários (segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais), segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, condições e formas de acesso, gestão da unidade (período de funcionamento, abrangência, articulação em rede), impacto social esperado (Brasil, 2009).

Dentro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), também é previsto os Benefícios Eventuais, assegurados pelo art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), os quais por meio de um caráter suplementar e provisório, prestam suporte aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Ademais, é assegurado pela Política de Assistência Social durante um desastre, que os saldos referentes a recursos não utilizados no exercício do ano anterior, poderão ser reprogramados e utilizados nas ações emergenciais e/ou calamidade, desde que previamente aprovados pelos Conselhos de Assistência Social. Tais recursos deverão ser utilizados para assegurar o acolhimento imediato, com o provimento de alojamentos, bem como, identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida. Mas, principalmente promover a articulação das redes de políticas públicas e propiciar a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais (Santos, *et al*., 2014).

Dessa forma, para além do provimento de condições básicas de sobrevivência (abrigo, alimentação, etc) é essencial momentos de escuta qualificada, ouvir cada família, cada indivíduo, respeitando seu momento e o tempo de processarem o ocorrido.

Com isso, é necessário que os profissionais promovam por meio do atendimento, da comunicação com a população atingida, o empoderamento desses sujeitos "de modo que seja promovida a tradução das mais variadas ofertas de serviços em reais aquisições de direitos" (Santos, *et al*., 2014, p.73). Para que o profissional não caia na armadilha de priorizar o preenchimento de cadastros, revitimizando[5] os sujeitos.

Em vista disso, torna-se relevante analisar como a comunicação é articulada no trabalho do(a) assistente social inserido na política de saúde e/ ou assistência social diante de um contexto de desastre, para assim, verificar potencialidades e fragilidades de modo a contribuir para a práxis profissional.

[5] Revitimização, uma violência institucional conforme a Lei nº 14.321/2022, ocorre quando a pessoa que já foi vítima de um crime ou violência é novamente exposta a situações ou procedimentos que a fazem reviver o trauma. É um processo que pode intensificar o sofrimento da vítima (Brasil, 2022).

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida evidencia que a comunicação ocupa lugar estratégico no trabalho do(a) assistente social e demais profissionais que atuam em contextos de desastres. Longe de ser apenas um recurso instrumental, a comunicação torna-se mediadora das relações entre Estado, instituições e sujeitos atingidos, possibilitando acolhimento, construção de vínculos e acesso a direitos.

As políticas públicas de saúde, assistência social e defesa civil apresentam dispositivos legais e normativos que buscam estruturar respostas emergenciais. Contudo, ainda persistem lacunas na articulação intersetorial, na padronização das ações e, sobretudo, na efetivação da comunicação como eixo transversal capaz de integrar fluxos de informação e garantir participação social. A prática profissional, nesse cenário, exige do(a) assistente social postura crítica e compromisso ético-político, para que a comunicação não se reduza à mera transmissão de dados, mas se configure como ferramenta de escuta, empoderamento e fortalecimento dos sujeitos em situação de vulnerabilidade.

Nessa conjuntura, o trabalho do(a) assistente social se destaca pela sua capacidade crítica de articular dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas. O profissional, ao atuar em situações de desastre, precisa reconhecer a comunicação como instrumento central para a escuta qualificada, a produção de informações acessíveis, o fortalecimento de redes de apoio e o empoderamento dos sujeitos.

A experiência recente de desastres no Brasil, em especial as inundações no Rio Grande do Sul em 2024, reafirma a urgência de políticas públicas que não sejam apenas emergenciais, mas estruturantes e preventivas. Investimentos em urbanização, saneamento, habitação e planejamento territorial poderiam mitigar grande parte dos impactos, reduzindo a necessidade de respostas imediatistas que muitas vezes não alcançam toda a população afetada.

Assim, conclui-se que a comunicação, quando articulada às políticas públicas de forma efetiva e integrada, potencializa não apenas a resposta em situações de desastre, mas também a reconstrução do tecido social e a afirmação da cidadania.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, A. A. M. O trabalho do assistente social na saúde mental**:** revisão narrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, n. 59, p. e4250, 11 set. 2020.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 4.185, de 1º de dezembro de 2022**. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4185_05_12_2022.html. Acesso em: 12 jul. 2025

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Avaliação dos efeitos e impactos das inundações no Rio Grande do Sul Novembro de 2024**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/cheias-do-rio-grande-do-sul-agilidade-federal-evita-impacto-negativo-de-1-1-ponto-percentual-no-pib-do-estado/AvaliaodosefeitoseimpactosdasinundaesnoRioGrandedoSulNov2024.pdf/view. Acesso em: 10 jun.2025

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Entenda a diferença entre situação de emergência e estado de calamidade pública**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/entenda-a-diferenca-entre-situacao-de-emergencia-e-estado-de-calamidade-publica. Acesso em: 28 jun.2025

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução n. 109 de 11 nov. 2009. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.Acesso em: 10 fev. 2025

BRASIL, D. D. R.; LACCHINI, A. J. Reforma Psiquiátrica Brasileira: dos seus antecedentes aos dias atuais. **Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental**, Curitiba, Brasil, v. 10, n. 1, p. 14–32, 2021. Disponível em: https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/343. Acesso em: 15 fev. 2025.

CARVALHO, D. **As políticas públicas de gestão de desastres ambientais: o caso do município de Niterói após o episódio do Morro do Bumba**. 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/bitstream/doc/14699/1/dissertacao_daniele_carvalho.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

CORRENT, N. O Congresso da Virada e o Movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, v. 147, n. 1, p. e–6628421, 2024.

CHRISPINO, Álvoro. **Políticas públicas:** conceitos, planejamento e gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007

FIGUEIREDO, K. A. Comunicação pública: um direito humano em conexão com o serviço social. Brasília (DF): **Temporalis**, n. 36, p. 162-177, jul./dez. 2018. ISSN 2238-1856.

MARQUES, N. R. **Desastres e a política de saúde: responsabilidades e possibilidades de intervenção**. 2018. 194 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2018. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8100?mode=full. Acesso em: 14 jun. 2025.

MARX, K. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010b.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

QUARANTELLI, E. Catastrophes are Different from Disasters: Some Implications for Crisis Planning and Managing Drawn from Katrina. **Social Science Research Council**, 2006. Disponível em: https://items.ssrc.org/understanding-katrina/catastrophes-are-different-from-disasters-some-implications-for-crisis-planning-and-managing-drawn-from-katrina/. Acesso em: 30 ago. 2025

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, n. 107, p. 420–437, jul. 2011.

SANTOS, M. S. "Questão social" e estado na crise estrutural: precarização das políticas sociais brasileiras. **Temporalis**, *[S. l.]*, v. 23, n. 45, p. 252–272, 2023. DOI: 10.22422/temporalis.2023v23n45p252-272. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/40000. Acesso em: 26 jul. 2025.

SANTOS, A. *et al*. A intervenção estatal em situações de desastres naturais: uma análise do papel da Política de Assistência Social. In: CARMO, R.; VALENCIO, N. (Orgs.). **Segurança humana no contexto dos desastres**. São Carlos: RiMa Editora, 2014. p. 63-76.

VARGAS, M. A. R. Reino da necessidade versus reino dos direitos: desafios e impasses ao assistente social em contextos de desastres. In: SIQUEIRA, A. *et al*. (org.). Ri**scos de desastres relacionados à água**. São Carlos: Rima, 2015.

Contribuição de autoria

1 – Alessandra Garrot Vilanova

Mestrado em andamento em Serviço Social e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
https://orcid.org/0009-0009-6000-4496 • alessandragarrotv@gmail.com
Contribuição: Conceitualização, Escrita – Primeira redação, Investigação.

2 – Nadianna Rosa Marques

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).
https://orcid.org/0000-0003-1076-5974 • nadiannamarques@gmail.com
Contribuição: Escrita – revisão e edição, Metodologia, Supervisão.

Conflito de Interesse
Os autores declararam não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com os autores.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

VILANOVA, A. G.; MARQUES, N. R. Políticas públicas no contexto de desastres e a dimensão da comunicação. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e95509, 2026. DOI 10.5902/2317175895509. Disponível em: https://doi.org/10.5902/2317175895509.